



**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2013  
PA Nº 1004/2013**

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS  
DE RECEPÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E  
A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E  
COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Arcinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Desembargador-Presidente **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Dezesesseis de julho, 57, Quadra 67, Lote 02, Jardim São Cristóvão, CEP 65.057-580, inscrita no CNPJ/MF nº 09.439.320/001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela Senhora **RENATA OLIVEIRA ALCANTÁRA**, portadora do RG nº 90709398-1, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 879.296.193-20, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem firmar a presente rerratificação ao Contrato de prestação de serviços terceirizados, com base no despacho constante do documento 177 do PA nº1004/2013, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Retifica-se o preâmbulo do Contrato nº43/2013, bem como de seu primeiro aditivo tendo em vista a alteração na razão social, passando o nome da Contratada para **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA



E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 02 de julho de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE  
TRT- 16ª Região

*Renata O. Alcantara*  
RENATA OLIVEIRA ALCANTARA  
EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: 1-

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

CPF: 806668093-72

2- *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

CPF: 257.641.793-00